

**Escola Básica e Secundária D. Sancho II, Alijó**

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

DISCIPLINA: ESPANHOL

PROVA: 15 2023/2024

**3º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Modalidade da Prova: Escrita  Prática  Oral

**1 – Introdução**

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de língua estrangeira - Espanhol, nível 3 - a realizar no ano letivo 2023/2024 nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

**2 – Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o programa mencionado em epígrafe as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

O programa da disciplina em causa preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Na prova é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

**3 – Características e Estrutura**

A prova é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um texto e, eventualmente, uma imagem.

**Grupo I**

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto

### Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

áudio com duração aproximada de 3 minutos, o qual será escutado duas vezes.

#### Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura têm um texto como suporte, situando-se o número total de palavras do texto nos seguintes intervalos: 400 a 450 palavras.

#### Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos seguintes intervalos:

Texto A: 30 a 40 palavras na atividade de interação escrita

Texto B: 100 a 130 palavras na atividade de produção escrita

**A prova é cotada para 100 pontos. Distribuição da cotação pelos grupos:**

Grupos	Domínios	Número e Tipologia de itens	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	1 Item de seleção (escolha múltipla com 4 opções)	15
II	Uso da língua	1 item de seleção (associação simples) 1 item de construção (resposta curta)	15
	Leitura	1 Item de seleção (escolha múltipla com 4 opções) 1 Item de seleção (escolha múltipla com 3 opções)	30
III	Interação escrita	1 item de construção (resposta restrita)	10
	Produção escrita	1 item de construção (resposta extensa)	30

#### 4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmáticas (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

### Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

#### 5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos. Não há tolerância.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 10 minutos da prova.

#### 6 – Material Autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários. Não é permitido o uso de corretor.

**NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 36º do Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro.**

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 10/04/2024.

O Diretor: \_\_\_\_\_

A Coordenadora de Departamento: \_\_\_\_\_

O Representante de Grupo Disciplinar: \_\_\_\_\_